



## DECRETO N.º 057/2013, de 01 de Fevereiro de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO que o período letivo terá início em 07 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 8º inciso II da Lei 126/2011.

### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica DESIGNADA a servidora concursada a Sra. MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF(MF) sob o nº 941.941.065-04 para desempenhar a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DO TANQUINHO, SÃO DOMINGOS, BOA VISTA, AGUADA, NOS CONVENS, ESCOLA D. PEDRO I, JOSÉ DE ALENCAR E ESCOLA MUNICIPAL DA BARRIGUDA.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



